

Divisão de Imprensa e Informação

INFORMAÇÃO PARA A IMPRENSA N.º 51/04

2 de Julho de 2004

NOVO JUIZ DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Audiência solene de 7 de Julho de 2004

Em conformidade com as disposições do Tratado de Nice (assinado em 26 de Fevereiro de 2001 e entrado em vigor em 1 de Fevereiro de 2003) e do Acto relativo às condições de Adesão dos novos Estados-Membros, os Representantes dos governos dos Estados-Membros adoptaram, em 23 de Junho de 2004, uma decisão de nomeação de Verica TRSTENJAK, de nacionalidade eslovena, como juiz do Tribunal de Primeira Instância¹.

A nova juíza entra em funções após prestar juramento.

A audiência solene, no decurso da qual o novo Membro entra em funções, decorrerá no dia 7 de Julho, às 12h30, na Grande Sala de Audiências do Tribunal de Justiça (entrada Boulevard Konrad Adenauer, em frente do Banco Europeu de Investimento).

Para podermos garantir um acolhimento em boas condições, agradecemos que os interessados se apresentem na entrada o mais tardar às 12h00.

As creditações podem ser obtidas na Divisão de Imprensa e Informação do Tribunal de Justiça, para o que o(s) formulário(s) junto(s) deve(m) ser-nos devolvido(s), devidamente preenchidos, o mais tardar até ao dia 5 de Julho às 12h00.

¹ O artigo 224.º do Tratado de Nice prevê que «o Tribunal de Primeira Instância é composto de, pelo menos, um juiz por Estado-Membro».

Línguas disponíveis: todas

A presente informação para a imprensa encontra-se igualmente disponível no sítio Internet do Tribunal de Justiça <http://curia.eu.int/fr/actu/communiques/index.htm>

*Para mais informações, contactar Cristina Sanz Maroto
tel. (00 352) 43 03-3667, fax (00 352) 43 03-2668.*

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Existe uma sala de imprensa equipada à disposição dos jornalistas (telefones: linhas analógicas e linhas ISDN).

Por favor, tenha em atenção o seguinte:

- pede-se à imprensa que utilize a entrada do edifício Thomas More, Boulevard Konrad Adenauer;
- pede-se ao público que se mantenha em silêncio e sentado até ao fim da audiência;
- é proibida a utilização de telemóveis ou de outros aparelhos electrónicos sonoros durante toda a audiência;
- a captação de imagens por operadores de câmara e fotógrafos apenas é autorizada no início da audiência (instalação do Presidente e dos Membros);
- a utilização de flashes ou de outros sistemas de iluminação suplementar não é autorizada;
- os fotógrafos e os operadores de câmara não poderão movimentar-se na sala de audiências para captarem imagens;
- se muitos fotógrafos e operadores de câmara manifestarem interesse, a Divisão de Imprensa e Informação organizará um "pool".

ACREDITAÇÃO

*Acreditação a enviar por fax, até 5 de Junho de 2004 às 12h00
para o número: (00352) 4303 2500*

*Assunto: Audiência solene de 7 de Julho de 2004
Pessoa de referência: Marcelle Franceschino
Tel: (00352) 4303 3382*

Nome:
Organização:
Tipo de órgão de informação:
Número de pessoas:
Números em que pode ser contactado: Tel : Fax : Email :
Pedido de autorização para fotografar / filmar (riscar o que não interessa):

Em princípio, o pedido é aceite, salvo indicação em contrário do Tribunal de Justiça comunicada até dois dias antes da audiência.